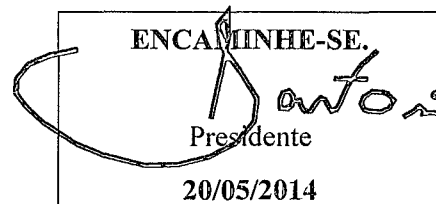


Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7507

TRANSFERÊNCIA DO PRÓPRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA MATHEUS FONTEBASSO DE AQUINO, Nº 9, ATUALMENTE DESOCUPADO, DO CONTROLE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Considerando a existência do próprio municipal caracterizado acima, sem uso, apesar de ser objeto de nossa indicação 6450/2014 para fins educacionais e até a presente data sem resposta;

Considerando também a necessidade de serviços de saúde por parte da população, objeto de indicação que paralelamente estamos encaminhando ao prefeito, solicitando a criação de Unidade Básica de Saúde no local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para transferência do próprio municipal localizado na Avenida Matheus Fontebasso de Aquino, nº 9, atualmente desocupado, do controle patrimonial da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA